

PORTARIA MUNICIPAL nº 317/2021

de 15 de julho de 2021.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO DE
OBJETOS.**

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de Dispensa de Licitação, autorizado pelo inciso II, artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a Aquisição de Liquidificador, Armário de Escritório e Caixa Amplificada conforme pedido em anexo, junto as Empresas **MATEUS RICARDO SEGER LTDA**, inscrita no **CNPJ: 14.619.261/0001-07**, localizada na Rua Treze de Maio, nº 525, na cidade de Selbach/RS, e **LOJAS BECKER LTDA**, inscrita no **CNPJ: 04.415.928/0148-14**, localizada na Rua Arnilo Alfredo Maldaner, nº 110, na cidade de Selbach/RS, devidamente autorizados com base no Artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

08 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

05 – Fundo de Assistência Social

0824400301.187000 – Programa Incremento Temporário Enfrentamento ao Covid 19 – Portaria 378/2020

44905200.0000 – Equipamento e Material Permanente (6432)

Código Reduzido: 6479

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Selbach/RS, 15 de julho de 2021.

MICHAEL KUHN

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

KÁTIA MICHELE PASSINATTO

Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB

OAB.RS 84.781

Assessor Jurídico